



**TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE**

**PORTARIA Nº. 150/2009 - GP**

Dispõe sobre a designação de Juiz de Direito para a jurisdição da 4ª Zona Eleitoral – Natal/RN.

O DESEMBARGADOR-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 20, inciso VI, do Regimento Interno desta Casa, e

Considerando o que decidiu o Plenário desta Corte, durante a Sessão Ordinária do dia 31 de março de 2009, tendo em vista o Processo nº. 336/2009 (prot. nº. 5056/09),

**RESOLVE:**

DESIGNAR, a Doutora **Maria Socorro Pinto de Oliveira**, Juíza de Direito, para o exercício da jurisdição eleitoral da 4ª Zona (Natal/RN), no próximo biênio, a ser iniciado na data de sua posse.

Natal, 1º de abril de 2009.

**Expedito Ferreira  
Presidente**